



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



#### 1- UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Municipal obras

#### 2 – OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para calçamento.

#### 3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – A aquisição desses materiais se faz necessário para uso em calçamentos de ruas na zona urbana, zona rural e distritos pertencentes ao Município.

#### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Solicitamos que os itens entregues sejam fabricados dentro dos padrões e normas de qualidades exigidas na fabricação do produto, havendo produtos ou itens danificados a troca deverá ocorrer em até 2 dias úteis ao recebimento.

#### 5 - DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE
1	Areia média	Metro cubico	2.000
2	Bloquete hexagonal 25 x 25 x 8 35 MPA	Unidade	80.000
3	Bloquete hexagonal 30 x 30 x 8 35 MPA	Unidade	80.000
4	Cimento CP II-E sacos 50kg	Unidade	2.000
5	Meio fio de concreto 0,12 x 0,30 x 1 mt	Unidade	5.000
6	Pedra brita nº 1	Metro cubico	1.000

#### 6 – INFORMAÇÕES DE ENTREGA

Entrega deverá ocorrer num prazo de 5 dias, a contar da data de liberação das ordens de compra, no endereço solicitado de segunda a sexta feira das 8:00 as 11:30hs e das 13:00 as 16:00hs.

#### 7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

Estima-se que compras dos itens solicitados será durante o período de 12 meses, algum item solicitado deverá permanecer cotados, por eventual necessidade de compra.

#### 8 – DO ACEITE DO OBJETO:

8.1. Os Materiais somente serão aceitos se apresentarem qualidade e dentro das normas exigidas e especificadas.

#### 9 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação será pelo prazo de 12 meses.

#### 10– DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização, bem como qualquer outro assunto, referente a essa contratação será exercida pela secretária de obras ou pelo setor que estiver adquirindo produtos, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

#### 11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1- A compras dos itens citados será para futuros calçamentos pretendidos a ser realizados no município.

#### 12 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e estudo técnico preliminar.

Isabel Cristina Faria  
Coordenadora Distrital

Estando ciente:

Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal